



PORTARIA 051/2021GAP

Solonópole, 04 de Janeiro de 2021

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópole, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópole,

**Considerando** o art. 7º da Lei de nº783/2005 que Reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o disposto no inciso IV, do Decreto de nº 109/2006, que Regulamenta o Fundo municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a partir de 01 (um) de Junho de 2017 o (a) Senhor (a) **ANTÔNIA ORLENIR SILVA LANDIM**, RG: 2007363114-5, CPF: 004.988.943-55, Gestor Administrativo Financeiro do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para Assinar notas de Empenho, Cheques e Ordens de Pagamentos das despesas do Supra citado Fundo, conforme prevê a referida portaria, a vigorar a partir da assinatura desta.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**  
Prefeita Municipal